DECRETO Nº 4695, de 02 de maio de 2013.

DECLARA PONTO FACULTATIVO NO DIA QUE MENCIONA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inc. XII do art. 102 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que dia 30 de maio, quinta-feira, será feriado municipal para celebração do dia de Corpus Christi, conforme determina a Lei nº 5.332 de 21 de maio de 1997;

CONSIDERANDO que na maioria dos órgãos públicos não haverá expediente no dia 31 de maio de 2013, DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições públicas da Administração Pública Municipal dia 31 de maio de 2013, sexta-feira.

Parágrafo Único - Serão realizados os serviços julgados indispensáveis e essenciais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 02 de maio de 2013.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

HELISSON PAIVA ROCHA
Procurador Geral do Município